



PARECER UNICO SUPRAM CM nº 153/2009
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 581579/2009

Licenciamento Ambiental Nº 01448/2002/002/2008	Revalidação de LO	Deferimento
--	-------------------	-------------

Empreendimento: ESCOFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	
00.897.840/0001-07	Município: Prudente de Moraes

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio das Velhas
--	---------------------------

Atividades objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-05-07-1	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados.	5

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Silvestre Anunciação Lima	Registro de classe CRBIO 30510/3D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: Carlos Henrique Gonçalves	Registro de classe CREA MG 90684 D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
01448/2002/001/2002	P.U pelo Deferimento

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 000531/2009	DATA: 02/03/2009
---	------------------

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2009.

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Celso Rocha Barbalho	MASP 1.149.001-8	
Lucas Martins De Bernardi Zica	MASP 119.8225-3	
Gisele Guimarães Caldas	MASP 115.0769-6	

De Acordo: Isabel Cristina R.C. Meneses	Assinatura:
	Data: ___/___/___



INTRODUÇÃO

Trata-se de processo de revalidação da Licença de Operação Nº 511/2002, referente à atividade de beneficiamento de escória de alto-forno da unidade industrial localizada no município de Prudente de Moraes/MG.

A Licença de Operação nº 511/2002 foi concedida em 05/11/2002, com validade até 05/11/2008.

Em 02/03/2009 foi realizada vistoria no local do empreendimento, conforme auto de fiscalização nº 000531/2009, apenso aos autos deste processo. Após vistoria e análise técnica, verificou-se a necessidade de adequação da tipologia do empreendimento, uma vez que a atividade trata-se de beneficiamento de escória, que se enquadra na redação da tipologia F-05-07-1 da DN nº 74/2004. Dessa forma, alterou-se a tipologia do empreendimento, nos autos do processo nº 01448/2002/002/2008, de B-01-09-0 para F-05-07-1, adequando-se à redação da Deliberação Normativa nº 74/2004.

Esclarece-se que a atividade do empreendimento não foi alterada, sendo suficientes os estudos apresentados quando da concessão da licença de operação corretiva, nos autos do processo nº 01448/2002/001/2002 e no Relatório de Desempenho Ambiental - RADA apresentado.

O empreendimento situa-se às margens da MG 424, Km 38, em zona rural, e está inserido na bacia do Rio São Francisco, sub-bacia do Rio das Velhas, sendo que o curso d'água mais próximo do empreendimento é o Ribeirão Jequitibá.

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ PROCESSO PRODUTIVO

O empreendimento consiste numa Unidade de beneficiamento de escoria de alto-forno. A escória é recebida por caminhões vindos de indústrias localizadas em Sete Lagoas. São consumidos no empreendimento cerca de 10.000 toneladas de escória de alto-forno por mês, aproximadamente 300 toneladas por dia.

Ressalta-se que todas as empresas fornecedoras da matéria prima utilizada foram devidamente licenciadas pelo órgão ambiental responsável.

São utilizados 2 britadores (sendo um de reserva) para britagem da escória ácida de altos-fornos de ferro-gusa, que é utilizada na indústria de cimento.

A empresa situa-se em uma área de 2 ha, sendo 400m² de área construída, e emprega 14 funcionários, em regime de operação de 1 turno de 08 horas/dia, não havendo utilização de mão de obra terceirizada.

Os recursos hídricos são fornecidos por concessionária local, sendo que o consumo máximo é 150m³/mês e o médio 90 m³/mês. A água utilizada é para fins de consumo humano (sanitários, refeitórios, etc) e aspersão de vias internas no período de seca.

O esgoto sanitário é tratado na fossa séptica e, posteriormente, dirigido para um dispositivo de infiltração (Sumidouro).

SUPRAM Central	Av. N. Sra. Do Carmo, nº 90 – Carmo - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 14/10/2009 Página: 2/9
----------------	---	---------------------------------

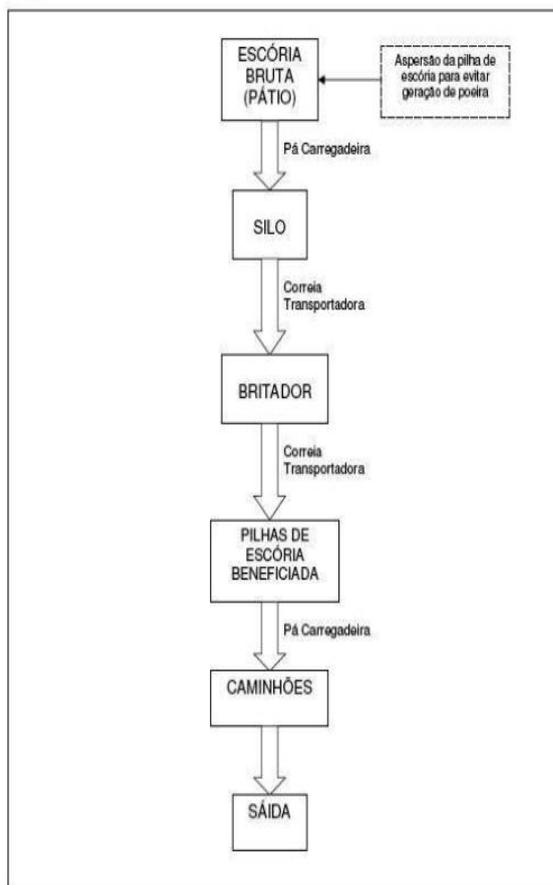


As águas pluviais são coletadas por canaletas, distribuídas no pátio, e conduzidas para duas caixas, as quais são utilizadas para retenção de sólidos, que eventualmente podem ser arrastados pela chuva.

Processo produtivo

A escória granulada é constituída, em sua maior parte, por silicatos e aluminossilicatos de cálcio e utilizada principalmente na produção de cimento Portland de alto-forno. Esta escória é um subproduto do tratamento de minério de ferro em alto-forno, que é obtido sob forma granulada, através do processo de resfriamento brusco.

A escória, oriunda das siderúrgicas da região, é conduzida à firma através de caminhões e depositadas em pilhas ao ar livre no pátio de terra compactada com capacidade de estocagem até 600 t. Através da pá carregadeira, alimenta-se o britador primário. A escória passa por processo de britagem, peneiramento e transporte por correias, que tem o objetivo de enquadrar a mesma na granulometria desejada ($\leq 3,81$ cm). Após o processo de britagem, ocorre o processo de beneficiamento e a separação de partículas ferrosas presentes na escória, por intermédio de eletroímãs, que são depositadas em pequenas pilhas de 120 Kg.





Todo material recebido é beneficiado e comercializado, não ocorrendo geração de resíduos ou sobras ao longo do processo.

2. Reserva Legal

Foi juntado aos autos do processo, cópia do registro de imóvel sob a matrícula nº 4234, fls. 4240, livro 2 do Registro de Imóveis de Matozinhos- MG, onde está localizado o empreendimento, comprovando a averbação de área de dois hectares e vinte e dois ares (2,22 ha), não inferior a 20% do total da propriedade a título de reserva legal.

3. Avaliação do RADA

As condicionantes de Licença de Operação do empreendimento foram cumpridas e/ou estão sendo realizadas.

- Relatório semestral da movimentação de escoria. Condicionante cumprida.
- Monitoramento de resíduos sólidos. Condicionante cumprida
- Instalação de fossa séptica, filtro e sumidouro. Condicionante cumprida
- Construção de muro para contenção da escoria. Condicionante cumprida

4. Impactos Identificados

Efluentes Líquidos

Esgoto sanitário gerado pelos funcionários, águas pluviais dos pátios e instalações prediais. A empresa possui um lavador de veículos. Em vistoria foi constatado um vazamento de óleo na caixa de separação de água/óleo.

Efluentes Atmosféricos

A maioria dos efluentes atmosféricos são provenientes de poeiras advindas da ação de descarga dos caminhões e carregamento dos silos dos britadores.

Resíduos Sólidos

Partículas ferrosas, escória e pequena geração de lixo de escritório.

Ruídos

Provenientes da circulação de caminhões, do processo industrial durante a descarga da escoria no pátio, no funcionamento do britador primário e ao longo da linha como um todo.

SUPRAM Central	Av. N. Sra. Do Carmo, nº 90 – Carmo - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 14/10/2009 Página: 4/9
----------------	---	---------------------------------



5. MEDIDAS MITIGADORAS

Efluentes líquidos

Em cumprimento à condicionante estabelecida em licença de operação corretiva, foi instalado um sistema de tratamento de esgoto (fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro), canaletas de drenagem de água pluvial e uma caixa separadora de água e óleo. Entretanto, foi constatado, em vistoria, que a caixa separadora de água/óleo estava sem manutenção e com vestígios de transbordo, em virtude das manchas de óleo encontradas no solo.

Portanto, a manutenção e a otimização da caixa separadora de água e óleo será objeto de condicionante deste processo.

Emissões atmosféricas

Não há emissões consideráveis, pois durante o descarregamento e o abastecimento do silo ocorre aspersão da escória de forma a molhar bem a matéria prima a ser britada, evitando assim a formação de poeira.

Resíduos Sólidos

Toda escória que entra na linha de produção é beneficiada e posteriormente, enviada a Cimenteira Lafarge S/A em Matozinhos – MG.

A escória é encaminhada para Prefeitura e o lixo de escritório encaminhado para a área de deposição de lixo do município.

Conforto Acústico (Ruídos)

Os níveis de ruídos encontrados dentro e na área externa do empreendimento estão dentro do limite de tolerância estabelecida pela Lei Estadual 10.100/90.

6- CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação listada no FOBI.

Em atendimento à DN 13/95 foi dado publicidade da concessão da licença de operação a revalidar, bem como a solicitação de revalidação, fls. 62. Também foi publicado o requerimento de revalidação no Diário Oficial de Minas Gerais pelo SISEMA (fls.63).

O requerimento de revalidação refere-se à Licença de Operação nº 01448/2002/002/2008 – Certificado LO nº 511/2002, com validade até dia 05/11/2008, sendo tempestiva a formalização do processo de revalidação de licença de operação.

A análise técnica sugere a revalidação da licença de operação condicionada às determinações constantes nos Anexos I e II e ao atendimento dos padrões da Legislação Ambiental do Estado.

SUPRAM Central	Av. N. Sra. Do Carmo, nº 90 – Carmo - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 14/10/2009 Página: 5/9
----------------	---	---------------------------------



As licenças ambientais em apreço não dispensam nem substituem a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser (em) emitido(s).

Insta salientar que em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

7- CONCLUSÃO

Em razão do exposto, opina-se pela concessão da revalidação da licença de operação para atividade de beneficiamento de escória válida por 4 (quatro) anos, conforme requerimento e instrução constante nos autos do processo 01448/2002/002/2008, mediante o cumprimento das condicionantes constantes nos Anexos I e II e ao atendimento dos padrões da Legislação Ambiental do Estado.



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 01448/2002/002/2008 – RLO	Classe/Porte: 5 – Grande
Empreendimento: : ESCOFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	
Atividade: Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados.	
Endereço: Rodovia MG 424, Km 58	
Localização: Zona Rural	
Município: Prudente de Moraes /MG	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 04 (quatro) anos

CONDICIONANTES

N.º	DESCRIÇÃO	PRAZO (*)
1	Readequar o sistema separador de água e óleo (SAO), considerando o volume de efluentes gerados, as normas e legislação ambiental vigente. Apresentar ART do responsável pelo projeto e pela execução da adequação.	90 dias
2	Implantar depósito temporário de resíduos para os tanques de óleos.	90 dias
3	Realizar a impermeabilização da área onde se encontram os tanques de óleos recolhidos do sistema de separação água/óleo (deposito de resíduos temporários)	90 dias
4	Efetuar o monitoramento dos efluentes líquidos e resíduos sólidos conforme programa definido no Anexo II.	Durante o prazo de validade da licença

(*) Contado a partir da data de concessão da licença ou outro especificado



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01448/2002/002/2008 – RLO	Classe/Porte: 5 – Grande
Empreendimento: : ESCOFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	
Atividade: Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados.	
Endereço: Rodovia MG 424, Km 58	
Localização: Zona Rural	
Município: Prudente de Moraes /MG	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 04 (quatro) anos

1 – Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Sistema Separador de Óleo e Água (entrada e saída)	Óleos e graxas, sólidos em suspensão, pH, detergente, e DQO.	Trimestral. Início: 90 dias após a concessão da LO.
Sistema de Efluente Sanitário (fossa, filtro e sumidouro) Ponto de amostragem: entrada da fossa e saída do filtro.	Apresentar relatório de monitoramento dos afluentes e efluentes relativamente aos seguintes parâmetros: DBO, Fósforo e <i>Escherichia coli</i> .	Trimestral. Início: 90 dias após a concessão da LO.

Relatórios:

Enviar semestralmente a SUPRAM CENTRAL os resultados das análises efetuadas, até o 10º dia do mês de vencimento do prazo estabelecido. O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, além da quantidade gerada e do número de empregados no período. **O primeiro relatório deverá ser enviado 30(trinta) dias após a concessão da licença.**

Método de análise

Conforme determina o Art. 18 da DN COPAM Nº 010/86, os métodos de coleta e análise dos efluentes devem ser os estabelecidos nas normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* - EPA.

2 - Resíduos Sólidos/Oleosos

Deverão ser enviados à SUPRAM CENTRAL, semestralmente, relatórios contendo o compilado das planilhas mensais de controle de geração e destinação/disposição de todos os resíduos sólidos, contendo, no mínimo, os dados contidos no modelo abaixo, bem como o nome, registro profissional e assinatura do técnico responsável.

As empresas receptoras dos resíduos perigosos deverão possuir Licença de Operação do COPAM.

SUPRAM Central	Av. N. Sra. Do Carmo, nº 90 – Carmo - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 14/10/2009 Página: 8/9
----------------	---	---------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESIDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*)1- Reutilização

6 - Co-processamento

2 – Reciclagem

7 - Aplicação no solo

3 - Aterro sanitário

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

4 - Aterro industrial

9 - Outras (especificar)

5 – Incineração

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM CENTRAL, para verificação da necessidade de licenciamento específico da disposição a ser proposta.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos poderão ser solicitados a qualquer momento para fins de fiscalização e deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.